



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011311/2019**  
**Data 08/05/2019**

Decreto: 0011311/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de R\$ 94.640,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

			SUPLEMENTAÇÕES	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	003001.0412200442.005 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	6.000,00
0000034	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	40.000,00
0000052	004001.0412300442.007 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000376	013001.2060500482.383 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES MATERIAL DE CONSUMO	1530000	38.640,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.640,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.640,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

			ANULAÇÕES	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000086	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	40.000,00
0000111	011001.1545101001.105 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	6.000,00
0000377	013001.2060500482.383 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	38.640,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.640,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Alegre-ES, 08 maio de 2019.

  
JOSE GUILHERME GONCALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
DION MAGESSI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6